



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 30 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.335/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SALA DESCENTRALIZADA DO DETRAN-SP.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando o convênio celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e o MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, especialmente no que tange à cessão de servidores públicos, resguardado o interesse público.

Considerando que servidora LARISSA MARTINS SALES, portadora do RG. 39.994.189-X SSP-SP, foi disponibilizada ao sobredito órgão de trânsito.

Considerando a necessidade de regularizar a cessão, notadamente em razão do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão, sem prejuízo de vencimentos, da servidora pública LARISSA MARTINS SALES, portadora do RG. 39.994.189-X SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 421.808.788-18, para responder pela sala descentralizada do DETRAN-SP, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de seu registro.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 30 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.343/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. MARCIA AZEVEDO LIMA FELICIO, portadora do CPF 344.903.018-39, para o cargo de MERENDEIRA, a partir de 03/02/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de fevereiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.344/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. SANDRA APARECIDA GALVÃO, portadora do RG 41.579.974-0, para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, a partir de 03/02/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 3 de 8

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 03 dias de fevereiro de 2.025.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.345/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. MARISA ZEFERINO AMARAL, portadora do RG 33.508.911-1, para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, a partir de 03/02/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 03 dias de fevereiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.346/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me

são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. ROSANA APARECIDO DE CARLO, portadora do RG 41.914.676-3, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir de 03/02/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 03 dias de fevereiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.347/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. MARTA MARTINS DE ARRUDA, portadora do CPF 090.418.298-30, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir de 03/02/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 03 dias de fevereiro de 2.025.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 4 de 8

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA DE Nº 3.348/2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE CULTURA.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ, para responder como gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Guaimbê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de fevereiro de 2025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES do PROCESSO nº. 001/2025, CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2025, cujo objeto é a para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Às nove horas e zero minutos do dia 03 de fevereiro de 2025, na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, CNPJ: 44.529.592/000109, situada na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP, reunidos os membros da Comissão Contratação, nomeados através da Portaria nº 3.320/2025 abaixo assinados, procedeu-se a abertura da documentação para habilitação e Projeto de Venda, apresentados os envelopes pelos participantes:

01- VILMA GOMES GARCIA- inscrita no CPF/MF sob o nº 054.761.348-24 e CAF física nº SP042024.01.001338680CAF, residente e domiciliado no Sítio São Carlos, bairro Ciência, CEP: 16.480.899, município de Guaimbê/SP;

02- CESAR GOMES GARCIA- inscrito no CPF/MF sob o nº 400.477.798-45 e CAF física nº SP042024.01.001337232CAF, residente e domiciliado no

Sítio São Carlos, bairro Ciência, CEP: 16.489.899, município de Guaimbê/SP

03- SEBASTIÃO FATIMO GARCIA- inscrito no CPF/MF sob o nº 036.153.858-88 e CAF física nº SP012023.01.000150427CAF, residente e domiciliado na Chácara São Carlos, bairro Ciência, CEP: 16.489-899, município de Guaimbê/SP;

04- APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região - CNPJ: 09.568.406/0001-40, com sede à Rua Pedro Miranda de Campos, nº 358, Jardim São Vicente, CEP: 16.402-600, Lins/SP, Fone (14) 3523-8766, e-mail: apol.lins@hotmail.com, sem representante presente na sessão.

05- Associação Familiar dos Produtores de Garça- SUSTENGAR - CNPJ: 19.473.937/0001-02, com sede à Alameda Vereador Luiz Bottino Junior, nº 51, Estação Velha, CEP: 17.400-000, Garça/SP, Fone (14) 99845-3899, e-mail: sustengar@outlook.com, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA MEIRELLES NUNES BOZZO, titular da CI- RG nº 407029849, e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.085.488-63.

Formado o competente processo na presença dos representantes das proponentes

VILMA GOMES GARCIA, CESAR GOMES GARCIA, SEBASTIÃO FATIMO GARCIA, APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região, sem representante do grupo formal e **Associação Familiar dos Produtores de Garça- SUSTENGAR** foram abertos os envelopes contendo as documentações que teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos. Verificados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 3 do Edital. Dessa forma, a Comissão resolveu habilitar o **VILMA GOMES GARCIA, CESAR GOMES GARCIA, SEBASTIÃO FATIMO GARCIA, APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região e Associação Familiar dos Produtores de Garça- SUSTENGAR**, para a próxima fase do certame.

Passou-se a abertura do envelope contendo o projeto de venda que também teve seu conteúdo analisado e rubricado por todos. Verificado os projetos de vendas, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 4 do Edital. Dessa forma, a Comissão constatou que os preços apresentados estavam de acordo com o edital, conforme segue:

Projeto de Venda apresentada pela Sra. **VILMA GOMES DA SILVA**:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
11	KG	800	BETERRABA	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
12	MC	1.000	BRÓCOLIS	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
23	KG	515,50	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 6,35	R\$ 3.273,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 5 de 8

16	MC	1.599	CHEIRO VERDE	R\$ 4,49	R\$ 7.179,51
5	MC	2.500	ALFACE	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
TOTAL DO PROJETO				R\$ 39.999,93	

Projeto de Venda apresentado pelo Sr. **CESAR GOMES GARCIA:**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
34	KG	2.080,67	TOMATE MOLHO	R\$ 6,30	R\$ 13.108,22
33	KG	2.000	TOMATE COMUM	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
23	KG	84,50	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 6,35	R\$ 536,57
31	KG	2000	REPOLHO	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
32	MC	300	RÚCULA	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
TOTAL DO PROJETO				R\$ 39.999,79	

Projeto de Venda apresentado pelo Sr. **SEBASTIÃO FATIMO GARCIA:**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
8	KG	3.000	BATATA AGATA OU INGLESA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
14	KG	1.600	CEBOLA	R\$ 4,89	R\$ 7.824,00
15	KG	1.200	CENOURA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
19	MC	1.000	COUVE MANTEIGA	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
34	KG	86	TOMATE MOLHO	R\$ 6,30	R\$ 541,80
TOTAL DO PROJETO				R\$ 39.995,80	

Projeto de Venda apresentado pela **APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região:**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
1	PC	250	ABACAXI HAVAI	9,90	R\$ 2.475,00
2	KG	200	ABOBORA CABOTIÁ DESCASCADA	15,50	R\$ 3.100,00
3	KG	400	ABÓBORA PAULISTA	4,49	R\$ 1.796,00
4	KG	500	ACELGA	4,89	R\$ 2.445,00
6	KG	5.000	BANANA NANICA	5,89	R\$ 29.450,00

7	KG	500	BANANA PRATA	10,50	R\$ 5.250,00
9	KG	300	BATATA DOCE	4,65	R\$ 1.395,00
10	KG	150	BERINJELA	4,75	R\$ 712,50
13	KG	500	CAQUI	9,90	R\$ 4.950,00
17	KG	200	CHUCHU	4,89	R\$ 978,00
18	UN	600	COUVE- FLOR	9,90	R\$ 5.940,00
20	KG	800	GOIABA VERMELHA	7,35	R\$ 5.880,00
21	KG	500	LARANJA	6,59	R\$ 3.295,00
22	KG	1.500	MAMÃO FORMOSA	8,00	R\$ 12.000,00
24	KG	100	MANDIOQUINHA	24,80	R\$ 2.480,00
25	KG	4.000	MELANCIA	3,80	R\$ 15.200,00
26	KG	2.500	MELÃO	8,99	R\$ 22.475,00
27	KG	1.300	PEPINO COMUM	3,99	R\$ 5.187,00
28	KG	200	PIMENTÃO VERDE	9,00	R\$ 1.800,00
29	KG	2.000	PONCAM OU MORCOTE	5,60	R\$ 11.200,00
30	KG	100	QUIABO	8,50	R\$ 850,00
34	KG	833,33	TOMATE MOLHO	6,30	R\$ 5.249,97
35	KG	400	VAGEM	18,90	R\$ 7.560,00
TOTAL DO PROJETO				R\$151.678,47	

Consultados os representantes presentes, renunciaram expressamente ao direito de recurso referente à fase de documentação para habilitação e Projeto de Venda, concordando consequentemente com o prosseguimento do trâmite licitatório, ou seja, o encaminhamento deste certame para a chefe do executivo para que, se de acordo, promova a adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de Contratação deu por encerrada a sessão de abertura dos envelopes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 6 de 8

FLAVIA APARECIDA SILVA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Agente de Contratação

BRUNA MILLENA BISPO CALOURA
CPF.: 446.709.678-78
RG.: 49.709.909-3
Cargo: Membro

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro

VILMA GOMES DA SILVA
CPF nº 054.761.348-24

GOMES GARCIA
CPF nº 400.477.798-45

SEBASTIÃO DE FATIMO GARCIA
CPF.: 036.153.858-88

ANA PAULA MEIRELLES NUNES BOZZO
CPF.: 382.085.488-63

- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar a candidata abaixo classificada no **Processo Seletivo Simplificado 002/2023** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB II Inglês por Tempo Determinado**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, **mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

LUCINEIA TOCKUDA GALVÃO

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
 - Cédula de Identidade RG
 - C.P.F.
 - Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 7 de 8

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - GUAIMBE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 03 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIANE NINPHA GUGERLI OEHNINGER	061.828.138-06	6447/00003/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PRISCILA YURI NOMADA KANEKO	Matrícula: 00002432
Cargo: DIRETORA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA / 23472017	Assinatura: 

Data de afixação: 03/02/2025
Data de desafixação: 18/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1161

Página 8 de 8



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - GUAIMBÊ - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 03 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIANE NINPHA GUGERLI OEHNINGER	061.828.138-06	6447/00002/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PRISCILA YURI NOMADA KANEKO	Matrícula: 00002432
Cargo: DIRETORA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA / 23472017	Assinatura:

Data de afixação: 03/02/2025

Data de desafixação: 18/02/2025